TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Unidade Gestora: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

1. OBJETO (NATUREZA):

Constitui-se como objeto dessa licitação, a Elaboração da Ata de Registro de Preços para aquisição de itens de limpeza e higienização, destinados a manutenção das atividades nos diversos setores da Administração Municipal, conforme especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO):

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a presente contratação justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção dos diversos setores da Administração Municipal. A manutenção da higiene e limpeza nos ambientes públicos é essencial para a qualidade dos serviços prestados à população, conservação dos espaços institucionais e preservação da saúde pública. A falta de materiais adequados compromete a segurança sanitária, além de impactar diretamente o funcionamento dos serviços administrativos, educacionais e de saúde.
Por se tratar de ambientes públicos que recebem diariamente servidores e público externo, é fundamental que se promova limpeza e desinfecção eficaz nos espaços compartilhados, como salas, escolas, creches, postos de saúde, bibliotecas e banheiros, minimizando a propagação de doenças e assegurando um ambiente saudável e higiênico.
Para atender a necessidade periódica de limpeza das instalações prediais – essencial para promover o bem-estar e o desenvolvimento de atividades administrativas e de atendimento a população – há necessidade de aquisição de produtos específicos. Com a utilização de produtos de limpeza corretos, além de preservar a saúde também é possível proteger superfícies, móveis e equipamentos, prolongando a vida útil e evitando gastos desnecessários com reparo ou substituições.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM E POSSIBILIDADES DE PRORROGAÇÃO):

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
A Ata de Registro de Preços passará a produzir seus efeitos a partir do momento da assinatura pelas partes, possibilitando a Homologação da Licitação.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

Segue abaixo especificações e quantidades estimadas:

ITEM	QUANT.	UND.	OBJETO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	5.500	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10CM X 60METROS. PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, NEUTRO, NA COR BRANCA, MACIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRAMATURA MÍNIMA DE 20 GRAMAS/M2. FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS.	R$ 7,29
2	5.000	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 10CM X 30METROS. PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, NEUTRO, NA COR BRANCA, MACIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRAMATURA MÍNIMA DE 28 GRAMAS/M2. FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS.	R$ 8,47
3	300	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10CM X 300METROS. GRAMATURA MÍNIMA DE 17 GRAMAS/M2. FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 8 ROLOS.	R$ 48,58
4	550	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 10 CM X 250METROS. GRAMATURA MÍNIMA DE 28 GRAMAS/M2. FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 8 ROLOS.	R$ 101,32
5	2.250*	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHA (TIPO FOLHA 2 DOBRAS) GOFRADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE	R$ 14,05

			20 X 21CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 20 GRAMAS/M2. PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS. FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE - COTA RESERVADA.	
6	6.750*	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHA (TIPO FOLHA 2 DOBRAS) GOFRADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 X 21CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 20 GRAMAS/M2. PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS. FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE - AMPLA CONCORRÊNCIA.	R$ 14,05
7	5.000	PACOTE	TOALHA DE PAPEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 X 22CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 34 GRAMAS/M2. PACOTE CONTENDO 2 ROLOS DE NO MÍNIMO 50 TOALHAS CADA ROLO. FOLHA DUPLA, PICOTADA, FABRICADA COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE, NÃO RECICLADA, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE.	R$ 7,02
8	2.500*	PACOTE	TOALHAS UMEDECIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 x 14CM. PACOTE COM TAMPA FLIP-TOP CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES. LENÇOS MACIOS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, LIVRE DE PARABENOS, SULFATOS E ÁLCOOL ETÍLICO, PRIMEIRA QUALIDADE - COTA RESERVADA.	R$ 15,31
9	7.500*	PACOTE	TOALHAS UMEDECIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 x 14CM. PACOTE COM TAMPA FLIP-TOP CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES. LENÇOS MACIOS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, LIVRE DE PARABENOS, SULFATOS E ÁLCOOL ETÍLICO, PRIMEIRA QUALIDADE - AMPLA CONCORRÊNCIA.	R$ 15,31
10	6.000	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM. INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO NA ANVISA.	R$ 7,76
11	1.800	FRASCO	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM. AÇÃO ANTISSÉPTICA, INSTANTÂNEA E SEM ENXÁGUE. UTILIZADO PARA ASSEPSIA TÓPICA DE MÃOS E PELE. EMBALAGEM COM 450GRAMAS/500ML CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE DE 24 MESES E	R$ 8,00

			REGISTRO NA ANVISA.	
12	6.600	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTA DE CLORO ATIVO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0% A 2,5% NA FORMA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO SEM AROMATIZANTE. VALOR DO PH DEVE ESTAR ENTRE 11,5 E 13,0. FRASCO OPACO COM 1 LITRO, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE DE 12 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS).	R$ 4,23
13	3.000	GALÃO	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTA DE CLORO ATIVO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0% A 2,5% NA FORMA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO SEM AROMATIZANTE. VALOR DO PH DEVE ESTAR ENTRE 11,5 E 13,0. GALÃO OPACO COM 5 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE DE 12 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS).	R$ 8,30
14	3.000	GALÃO	ALVEJANTE SEM CLORO COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. GALÃO OPACO COM 5 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO DE PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	R$ 18,43
15	1.000	GALÃO	AMACIANTE DE ROUPAS. DE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO COM ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. COMPOSTO POR TENSOATIVOS CATIÔNICOS, ÁGUA, FRAGRÂNCIAS, CONSERVANTES E CORANTES. GALÃO COM 5 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO DE PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	R$ 17,23
16	500	FRASCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR. IDEAL PARA PISOS DE MADEIRA E PISOS IMPERMEÁVEIS. FRASCO COM 750 ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	R$ 12,40
17	6.000	FRASCO	DESINFETANTE LÍQUIDO, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPONENTE ATIVO CLORETO DE	R$ 9,09

			BENZALCÔNIO. FRASCO COM 2 LITROS DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS).	
18	3.000	GALÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPONENTE ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO. GALÃO COM 5 LITROS DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS).	R$ 14,45
19	10.000	FRASCO	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO E BICO DOSADOR, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DE PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA. MARCAS PRÉ QUALIFICADAS: LIMPOL E YPÊ.	R$ 2,74
20	10.000	FRASCO	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO E BICO DOSADOR, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DE PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA. MARCAS PRÉ QUALIFICADAS: GIRANDO SOL.	R$ 2,11
21	1.300	GALÃO	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. GALÃO COM 5 LITROS DO PRODUTO, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DE PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	R$ 40,16
22	3.500	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO DE 1%. FRASCO OPACO COM 1 LITRO DO PRODUTO, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE , COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	R$ 8,07
23	1.200	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO DE 1%. GALÃO OPACO COM 5 LITROS DO PRODUTO, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE , COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	R$ 15,42
24	1.000	FRASCO	LIMPA VIDROS. FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO E VÁLVULA PULVERIZADORA, CONTENDO A MARCA,	R$ 7,89

			DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DE PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	
25	400	GALÃO	LIMPA VIDROS. GALÃO COM 5 LITROS DO PRODUTO, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DE PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	R$ 21,37
26	1.500	FRASCO	LIMPADOR DESENGORDURANTE. FRASCO COM VÁLVULA PULVERIZADORA CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DE PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	R$ 18,97
27	2.000	FRASCO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E/OU LAURAMINA ÓXIDA. FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO, COM TAMPA DOSADORA TIPO FLIP TOP, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DE PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	R$ 18,29
28	2.000	FRASCO	LIMPADOR PERFUMADO CONCENTRADO AROMATIZADOR DE AMBIENTES. FRASCO COM 120 ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	R$ 14,63
29	1.200	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS MULTISSUPERFÍCIES. FRASCO COM 200ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE. PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	R$ 11,47
30	4.800	UNIDADE	GEL ADESIVO DESODORIZADOR SANITÁRIO. EMBALAGEM CONTENDO REFIL E APLICADOR COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 35 GRAMAS. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	R$ 15,34
31	4.500	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO UMA PEDRA SANITÁRIA DE 25 GRAMAS ACOMPANHADA DE GANCHO PARA FIXAÇÃO NO VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	R$ 2,52
32	300	FRASCO	QUEROSENE LÍQUIDO PARA LIMPEZA. FRASCO COM NO MÍNIMO 900 ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	R$ 32,34
33	400	PACOTE	SABÃO EM BARRA. PACOTE DE NO MÍNIMO 900 GRAMAS CONTENDO 5 UNIDADES DO PRODUTO COM PESO MÍNIMO DE 180 GRAMAS CADA. EMBALAGEM CONTENDO A MARCA, DADOS DO	R$ 14,13

			FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DE PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	
34	5.000	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS. COMPONENTE ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E ENZIMAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DE PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA. MARCAS PRÉ QUALIFICADAS: BRILHANTE E OMO.	R$ 15,95
35	5.000	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS. COMPONENTE ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E ENZIMAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DE PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA. MARCAS PRÉ QUALIFICADAS: GIRANDO SOL.	R$ 9,65
36	2.500	FRASCO	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO. APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO COM NO MÍNIMO 700ML, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DE PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	R$ 16,94
37	2.500	FRASCO	SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO. COMPONENTE ATIVOS AGENTE TENSOATIVO ANIÔNICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DE PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	R$ 10,84
38	3.000	FRASCO	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL. FRASCO COM 360 ML. FRAGRÂNCIAS AGRADÁVEIS COMO LAVANDA, TALCO, FLORES DO CAMPO, CAPIM LIMÃO, ENTRE OUTRAS A SEREM DEFINIDAS NA CONTRATAÇÃO.	R$ 11,54
39	1.000	FRASCO	TIRA LIMO COM CLORO ATIVO. FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO E VÁLVULA PULVERIZADORA, CONTENDO MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DE PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	R$ 20,04
40	1.200	FRASCO	INSETICIDA AEROSSOL MULTI-INSETOS À BASE DE ÁGUA. FRASCO COM NO MÍNIMO 300ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	R$ 12,62
41	400	FRASCO	INSETICIDA LÍQUIDO PARA CUPINS. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML DO PRODUTO.	R$ 42,34
42	400	PAR	LUVA DE BORRACHA 100% LATEX NATURAL. COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO. COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. POSSUI	R$ 4,30

			ÓTIMO CALÇAMENTO E DISPENSA O USO DE TALCO. DEVE APRESENTAR C.A. DO MTE - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVAS NO TAMANHO "P" – PEQUENO.	
43	600	PAR	LUVA DE BORRACHA 100% LATEX NATURAL. COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO. COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. POSSUI ÓTIMO CALÇAMENTO E DISPENSA O USO DE TALCO. DEVE APRESENTAR C.A. DO MTE - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVAS NO TAMANHO "M" – MÉDIO.	R$ 4,30
44	500	PAR	LUVA DE BORRACHA 100% LATEX NATURAL. COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO. COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. POSSUI ÓTIMO CALÇAMENTO E DISPENSA O USO DE TALCO. DEVE APRESENTAR C.A. DO MTE - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVAS NO TAMANHO "G" – GRANDE.	R$ 4,30
45	2.000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LATEX DE BORRACHA NATURAL. LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERELIZADA E DE COR NATURAL, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORSÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO “P” – PEQUENO.	R$ 24,73
46	2.200	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LATEX DE BORRACHA NATURAL. LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERELIZADA E DE COR NATURAL, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORSÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO “M” – MÉDIO.	R$ 24,73
47	2.000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LATEX DE BORRACHA NATURAL. LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERELIZADA E DE COR NATURAL, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORSÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO “G” – GRANDE.	R$ 24,73
48	550	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO), HIPOALÉRGICA, NA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GRAMAS/M2. MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO E TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R$ 18,84
49	100	UNIDADE	TOUCA DE TECIDO LAVÁVEL. PARTE SUPERIOR COM TELA E FRENTE DE MALHA COM ELÁSTICO E AMARRAÇÃO. FABRICADA EM TECIDO PV (POLIÉSTER E VISCOSE) NA COR BRANCA.	R$ 35,75

			UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DE CABELOS.	
50	120	UNIDADE	BACIA REDONDA PLÁSTICA CAPACIDADE DE 15 LITROS. EM POLIPROPILENO RESISTENTE EM MATÉRIA VIRGEM DE 1º USO, COM SUPORTE LATERAL PARA AS MÃOS, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE.	R$ 17,92
51	120	UNIDADE	BACIA REDONDA PLÁSTICA CAPACIDADE DE 35 LITROS. EM POLIPROPILENO RESISTENTE EM MATÉRIA VIRGEM DE 1º USO, COM SUPORTE LATERAL PARA AS MÃOS, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE.	R$ 34,17
52	200	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE COM BICO E COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE DE 08 LITROS. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE.	R$ 11,66
53	250	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE COM BICO E COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE DE 12 LITROS. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE.	R$ 22,88
54	200	UNIDADE	BALDE GRADUADO EM AÇO INOX COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS.	R$ 108,76
55	1.200	UNIDADE	BORRIFADOR DE LÍQUIDOS. FRASCO PLÁSTICO COM VÁLVULA GATILHO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML.	R$ 8,06
56	150	UNIDADE	CORDA PARA VARAL. PRODUZIDA EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO MANCHA ROUPAS. EMBALADO EM PACOTE UNITÁRIO, CONTENDO 15 METROS DE COMPRIMENTO.	R$ 8,75
57	600	PACOTE	GRAMPO/PRENDEDOR DE ROUPAS, TECIDOS, LENÇÓIS NO VARAL. FABRICADO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R$ 4,38
58	1580	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. CABO COM COMPRIMENTO DE 60CM.	R$ 14,30
59	250	UNIDADE	DISPENSER DE MESA, COM VÁLVULA PARA SABONETE LÍQUIDO E/OU ÁLCOOL GEL. PORTA SABONETE LÍQUIDO COM CAPACIDADE DE 500ML. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA DO TIPO PUMP ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR.	R$ 30,80
60	150	UNIDADE	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO INTERNO PARA ABASTECIMENTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML.	R$ 30,27
61	150	UNIDADE	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 FOLHAS.	R$ 29,25
62	100	UNIDADE	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL HIGIÊNICO DO	R$ 33,41

			TIPO ROLÃO. DEVE ACONDICIONAR ROLOS DE 300 A 600 METROS DE COMPRIMENTO.	
63	100	UNIDADE	DISPENSER PARA COPOS PLÁSTICOS COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO. COMPATÍVEL COM COPOS PLÁSTICOS DE 180 A 200 ML.	R$ 41,64
64	6.000	PACOTE	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110 X 75 X 20MM. ABRASIVIDADE MÉDIA. PACOTE COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES DO PRODUTO.	R$ 4,69
65	1.200	PACOTE	ESPONJA DE LÃ EM AÇO CARBONO. MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PACOTE COM 8 UNIDADES DO PRODUTO E PESO MÍNIMO DE 45 GRAMAS.	R$ 3,74
66	1.200	UNIDADE	ESPONJA DE AÇO INOX. EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 10 GRAMAS.	R$ 3,49
67	180	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE GARRAFAS. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM.	R$ 20,13
68	300	UNIDADE	ESCOVA OVAL COM CERDAS DE NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 X 6 CM.	R$ 5,37
69	700	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE. FABRICADA COM CABO EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO RESISTENTE, COM CERDAS CRESPAS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR. POSSUI SUPORTE PARA COLOCAR A ESCOVA E AREJAR AS CERDAS	R$ 13,10
70	1.200	PACOTE	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE 5 KG. TAMANHO APROXIMADO DE CADA EMBALAGEM: 30 CM X 40 CM. ROLO COM 100 UNIDADES EM BOBINA PICOTADA FABRICADA EM PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), SERVINDO PARA EMBRULHAR E PROTEGER INÚMEROS BENS DE CONSUMO, ESPECIALMENTE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.	R$ 27,76
71	1.200	PACOTE	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE 8 KG. TAMANHO APROXIMADO DE CADA EMBALAGEM: 35 CM X 50 CM. ROLO COM 100 UNIDADES EM BOBINA PICOTADA FABRICADA EM PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), SERVINDO PARA EMBRULHAR E PROTEGER INÚMEROS BENS DE CONSUMO, ESPECIALMENTE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.	R$ 31,24
72	600	PACOTE	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE 10 KG. TAMANHO APROXIMADO DE CADA EMBALAGEM: 40 CM X 60 CM. ROLO COM 100 UNIDADES EM BOBINA PICOTADA FABRICADA EM	R$ 34,64

			PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), SERVINDO PARA EMBRULHAR E PROTEGER INÚMEROS BENS DE CONSUMO, ESPECIALMENTE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.	
73	250	PACOTE	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE 15 KG. TAMANHO APROXIMADO DE CADA EMBALAGEM: 50 CM X 70 CM. ROLO COM 100 UNIDADES EM BOBINA PICOTADA FABRICADA EM PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), SERVINDO PARA EMBRULHAR E PROTEGER INÚMEROS BENS DE CONSUMO, ESPECIALMENTE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.	R$ 34,92
74	600	UNIDADE	PAPEL FILME. COMPOSTO EM RESINA DE PVC, PLASTIFICANTES E ESTABILIZANTE. TEMPERATURA DE USO DE -10ºC ATÉ +70ºC. UTILIZADO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS NO FREEZER E NA GELADEIRA (FILME DE PVC TRANSPARENTE ESTICÁVEL). DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 28 CM E ROLO: 15 METROS.	R$ 7,07
75	600	UNIDADE	PAPEL FILME. COMPOSTO EM RESINA DE PVC, PLASTIFICANTES E ESTABILIZANTE. TEMPERATURA DE USO DE -10ºC ATÉ +70ºC. UTILIZADO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS NO FREEZER E NA GELADEIRA (FILME DE PVC TRANSPARENTE ESTICÁVEL). DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 28 CM E ROLO: 30 METROS.	R$ 19,61
76	2.200	UNIDADE	PANO DE CHÃO ALVEJADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 80CM FECHADO, TIPO SACO, COM COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, PRÉ AMACIADO E NA COR BRANCA.	R$ 7,54
77	1.500	UNIDADE	PANO DE PRATO ALVEJADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 X 70CM, COM COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, LISO E NA COR BRANCA.	R$ 6,74
78	1.200	UNIDADE	PANO DE MICROFIBRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 40CM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIAMIDA, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS, CORES VARIADAS.	R$ 4,87
79	2.000	UNIDADE	FLANELA LARANJA COM COSTURA NAS BORDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 X 60CM, COM COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO.	R$ 3,53
80	400	UNIDADE	TOALHA DE ROSTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 X 70CM, COM GRAMATURA DE 430 GRAMAS/M2, COM COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, FELPUDA, CORES VARIADAS.	R$ 17,29
81	400	UNIDADE	TOALHA DE BANHO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 X 140CM, COM GRAMATURA DE 430 GRAMAS/M2,	R$ 39,44

			COM COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, FELPUDA, CORES VARIADAS.	
82	400	UNIDADE	RODO 40CM (PISO). CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM. BASE EM BORRACHA DUPLA OU EVA MEDINDO NO MÍNIMO 40CM DE COMPRIMENTO. UTILIZADO PARA LIMPEZAS DE PISOS EM GERAL.	R$ 15,03
83	400	UNIDADE	RODO 60CM (PISO). CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM. BASE EM BORRACHA DUPLA OU EVA MEDINDO NO MÍNIMO 60CM DE COMPRIMENTO. UTILIZADO PARA LIMPEZAS DE PISOS EM GERAL.	R$ 32,51
84	400	UNIDADE	RODO 30CM (CERA). CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM. BASE EM ESPUMA SEM FIBRA MEDINDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. UTILIZADO PARA LIMPEZAS DE VIDROS, JANELAS E PASSAR CERA.	R$ 18,72
85	120	UNIDADE	RODO 15CM (PIA). FABRICADO COM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E BORRACHA TERMOPLÁSTICA RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 18CM. UTILIZADO PARA LIMPEZAS DE PIAS E VIDRAÇAS.	R$ 7,44
86	200	UNIDADE	RODO MÁGICO ESFREGÃO ESPUMA PVA 38CM. COMPRIMENTO DO RODO DE 38CM. CABO EXTENSÍVEL DE ATÉ 140CM. CONTA COM ALAVANCA REFORÇADA E ROLDANAS DUPLAS PARA DRENAGEM DOS LÍQUIDOS. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM UM SISTEMA DE ESPREMER QUE FACILITA A REMOÇÃO DO EXCESSO DE ÁGUA DO REFIL.	R$ 98,67
87	1.200	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA. FABRICADA COM PALHA GUINÉ, FIBRAS LONGAS E RESISTENTES, ISENTA DE ACABAMENTOS EM METAL, COM NO MÍNIMO 4 AMARRAÇÕES (DEIXANDO A FIXAÇÃO DAS CERDAS ATÉ A BASE FIRME E RESISTENTE). CABO FABRICADO EM MADEIRA SEM REVESTIMENTO COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, LISO E SEM FARPAS.	R$ 37,00
88	150	UNIDADE	VASSOURA RASTELO EM AÇO. PRODUZIDA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, CONTEM DE 18 A 22 DENTES COM REGULAGEM DE DISTANCIAMENTO. COM CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE DE NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, LISO E SEM FARPAS.	R$ 37,90
89	1.200	UNIDADE	VASSOURA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON. CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE COM COMPRIMENTO	R$ 18,26

			MÍNIMO DE 120 CM. BASE FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM LARGURA MÍNIMA DE 30 CM E ALTURA MÍNIMA DE 10 CM.	
90	250	UNIDADE	VASSOURA TIPO GARI COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON. CABO FABRICADO EM MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM. BASE COM LARGURA MÍNIMA DE 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 10CM.	R$ 27,30
91	120	UNIDADE	CABO EXTENSOR (TELESCÓPIO) COM ROSCA UNIVERSAL PARA RODO E VASSOURA. COMPRIMENTO MÍNIMO ESTICADO DE 2 METROS.	R$ 39,02
92	150	UNIDADE	CABO EXTENSOR (TELESCÓPIO) COM ROSCA UNIVERSAL PARA RODO E VASSOURA. COMPRIMENTO MÍNIMO ESTICADO DE 3 METROS.	R$ 58,24
93	130	UNIDADE	PÁ DE LIXO COM VASSOURINHA. PRODUTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 24 X 28 CM. PÁ COM LOCAL PARA ENCAIXE COMPLETO DO CABO DA VASSOURINHA.	R$ 10,26
94	100	UNIDADE	PÁ DE LIXO COM CABO HORIZONTAL. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 X 28 CM.	R$ 6,76
95	200	UNIDADE	PÁ DE LIXO COM CABO VERTICAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 20CM. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80CM.	R$ 19,86
96	2.200	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 15LITROS / 3KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 39 X 58CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$ 23,49
97	2.300	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 30LITROS / 6KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 59 X 62CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$ 24,59
98	2.500	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 50LITROS / 10KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 63 X 80CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	R$ 30,04
99	1.800	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 100LITROS / 20KG - REFORÇADO. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 X 105CM. PACOTE COM 25 UNIDADES.	R$ 40,54
100	750	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 200LITROS / 30KG – REFORÇADO. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 X 125CM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	R$ 56,13

101	250	PACOTE	SACO DE LIXO CONTAMINADO, COM CAPACIDADE DE 50LITROS / 10KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 63 X 80CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	R$ 36,23
102	250	PACOTE	SACO DE LIXO CONTAMINADO, COM CAPACIDADE DE 100LITROS / 20KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 X 105CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	R$ 43,82
103	10	PACOTE	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ COMPATÍVEL COM OS MODELOS ELETROLUX/HIDROVAC A10, ELETROLUX WAP PROFI A10, WAP ST10, WAP PROSDÓCIMO HIDROVAC A10. PACOTE COM 03 UNIDADES.	R$ 41,78
104	10	PACOTE	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ COMPATÍVEL COM OS MODELOS ELECTROLUX A20 E GT3000. PACOTE COM 3 UNIDADES.	R$ 41,78
105	200	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 10LITROS. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO TELADO. COR PRETA, SEM TAMPA.	R$ 10,87
106	250	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE E CAPACIDADE DE 10LITROS. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E CORES VARIADAS.	R$ 23,94
107	250	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE E CAPACIDADE DE 30LITROS. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E CORES VARIADAS.	R$ 33,04
108	350	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE E CAPACIDADE DE 50LITROS. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E CORES VARIADAS.	R$ 56,74
109	120	UNIDADE	LIXEIRA TIPO CESTO COM CAPACIDADE DE 10LITROS COM TAMPA. NÃO VAZADA. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E CORES VARIADAS.	R$ 14,60
110	70	UNIDADE	LIXEIRA TIPO CESTO COM CAPACIDADE DE 100LITROS COM TAMPA. NÃO VAZADA. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E CORES VARIADAS.	R$ 182,68
111	200	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 12LITROS. DEVE POSSUIR ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE PEDAL ANTIDERRAPANTE. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA.	R$ 36,26
112	250	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 30LITROS. DEVE POSSUIR ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE PEDAL ANTIDERRAPANTE. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA.	R$ 66,95
113	350	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 50LITROS. DEVE	R$ 105,65

			POSSUIR ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE PEDAL ANTIDERRAPANTE. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA.	
114	70	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 100LITROS. DEVE POSSUIR ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE PEDAL ANTIDERRAPANTE. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA.	R$ 200,50
115	50	UNIDADE	LIXEIRA TIPO CONTAINER COM CAPACIDADE DE 120LITROS. ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE PEDAL ANTIDERRAPANTE. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM RODAS PARA TRANSPORTE.	R$ 283,45
116	40	UNIDADE	LIXEIRA TIPO CONTAINER COM CAPACIDADE DE 1000LITROS. SEM PEDAL. DEVE POSSUIR TAMPA E RODAS PARA TRANSPORTE.	R$ 1.749,08
117	30	UNIDADE	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA. CONJUNTO COMPLETO COMPOSTO POR CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM RODÍZIOS, BALDE ESPREMEDOR, PÁ COLETORA DE LIXO, PLACA DE SINALIZAÇÃO, MOP PÓ E MOP ÚMIDO.	R$ 1.188,41
118	380	UNIDADE	MOP GIRATÓRIO COMPLETO. CONJUNTO COMPOSTO POR BALDE COM DOIS COMPARTIMENTOS E SISTEMA DE ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DO EXCESSO DE ÁGUA NO ESGREGÃO, COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. VOLUME TOTAL DO BALDE DE NO MÍNIMO 13LITROS. ACOMPANHA CABO TELESCÓPIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO 120CM, BASE PARA FIXAÇÃO DE REFIL E NO MÍNIMO UM REFIL PARA TROCA.	R$ 84,25
119	80	UNIDADE	MOP PÓ COMPLETO 40CM. DEVE POSSUIR CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL DE ALCANCE ATÉ 140CM E SUPORTE COM COMPRIMENTO DE 40CM. ACOMPANHA REFIL PARA INSERÇÃO JUNTO AO SUPORTE.	R$ 57,50
120	70	UNIDADE	MOP PÓ COMPLETO 60CM. DEVE POSSUIR CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL DE ALCANCE ATÉ 140CM E SUPORTE COM COMPRIMENTO DE 60CM. ACOMPANHA REFIL PARA INSERÇÃO JUNTO AO SUPORTE.	R$ 76,66
121	200	UNIDADE	REFIL PARA MOP GIRATÓRIO.	R$ 15,71
122	70	UNIDADE	REFIL PARA MOP PÓ 40CM.	R$ 27,89
123	60	UNIDADE	REFIL PARA MOP PÓ 60CM.	R$ 36,96
124	400	UNIDADE	REFIL PARA RODO MÁGICO ESFREGÃO ESPUMA PVA 38CM	R$ 42,70

125	2.000	UNIDADE	TELA AROMATIZANTE ODORIZADORA PARA MICTÓRIOS. DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. POSSUI AROMA AGRADÁVEL CONTRIBUINDO PARA A SENSAÇÃO DE LIMPEZA DO AMBIENTE.	R$ 5,05
126	220	UNIDADE	ACENDEDOR DE FOGÃO MANUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 2 X 1CM. GERA FAÍSCA QUE PERMITE ACENDER O FOGO. ACENDE OS QUEIMADORES A UMA DISTÂNCIA SEGURA, NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCA.	R$ 27,73
127	100	UNIDADE	ACENDEDOR MULTIUSO COM HASTE DE 3,5CM PARA MANTER OS DEDOS AFASTADOS DA CHAMA.	R$ 16,15
128	220	UNIDADE	ISQUEIRO A GÁS. DIMENSÕES APROXIMADAS 8 X 2CM. NÃO RECARREGÁVEL.	R$ 7,38
129	1.200	CAIXA	FÓSFORO EXTRA LONGO. FABRICADO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E ELABORADO COM CLORATO DE POTÁSSIO E FÓSFORO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 5 CM. DISPONÍVEL EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	R$ 5,51
130	5.000	PACOTE	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), HOMOGÊNEO, ISENTO DE RACHADURAS, BOLHAS, DEFEITOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE DO PRODUTO. COR BRANCA OU CRISTAL, APROVADO PELO INMETRO. PACOTE/TIRA COM 100 UNIDADES.	R$ 6,97

*Nota: Os itens 5 e 8 são destinados exclusivamente para COTA RESERVADA e os itens 6 e 9 estão disponíveis para AMPLA CONCORRÊNCIA. Isso se dá devido a aplicação do Decreto Municipal nº 048 de 17 de abril de 2025, onde após a pesquisa de preços, os itens acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e que tenham natureza divisível deverão prever cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

5. DAS AMOSTRAS (QUANDO FOR O CASO):

Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 03/2026 para Pré Qualificação de Bens, não vislumbra-se necessidade de solicitar amostra dos demais itens que não passaram por avaliação de amostra com ensaio de desempenho. Os produtos saneantes mais utilizados e que causam maior impacto na utilização são o detergente líquido e o sabão em pó, os quais foram aprovados as seguintes marcas:

Detergente: GIRANDO SOL, LIMPOL e YPÊ.

Sabão: BRILHANTE, GIRANDO SOL e OMO.

Partindo do príncipio que a marca GIRANDO SOL tem custo ligeiramente inferior comparado as demais marcas aprovadas, foi considerado para a pesquisa de preço somente a marca GIRANDO SOL para os itens 20 e 35 e, nas demais marcas os itens 19 e 34. Com isso, os possíveis fornecedores terão a disposição três marcas diferentes de cada produto para estar participando do certame, não sendo aceito nenhuma outra marca a não ser as marcas pré qualificadas.

De qualquer forma, espera-se que os demais itens de limpeza sejam de boa qualidade para assegurar as condições de assepsia e higiene em todos os prédios públicos da Administração Municipal.

6. ENTREGA/RECEBIMENTO (INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, INCLUSIVE SOBRE O PRAZO, QUANDO FOR O CASO):

Os materiais e/ou produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada secretaria.

O prazo máximo de entrega dos materiais e/ou produtos é de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Empenho. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a proponente deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

O horário de entrega deverá ser de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos (dias úteis para o município), das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

Os materiais e/ou produtos deverão ser entregues nos locais e horários indicados nos pedidos, sendo todos os diversos endereços das secretarias do Município de Agrolândia, conforme a listagem abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Sede: Rua dos Pioneiros, Nº 109, Centro – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sede: Rua dos Pioneiros, Nº 882, Centro – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sede: Rua Ricardo Hobus, Nº 35, Centro – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

CONSELHO TUTELAR

Sede: Rua Nereu Ramos, Nº 84, Centro – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DO DESPORTO

Sede: Avenida 25 de Julho, Nº 800, Fundos, Centro – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.
(Anexo ao Pavilhão de Eventos, nos fundos da Secretaria de Desenvolvimento Educacional).

CME - COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Sede: Rua Nereu Ramos, Nº 421, Centro – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.
(Anexo ao Ginásio de Esporte Oscar Zwicker)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Sede: Avenida 25 de Julho, Nº 800, Lateral, Centro – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.
(Fundos da Sede da Polícia Militar)
-CEI CHAPEUZINHO VERMELHO: Rua Trinta e Um de Outubro, Nº 156, Bairro Siegel – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.
-CEI MARIANA HELENA HOBUS: Rua dos Pioneiros, Nº 1755, Bairro Ipiranga – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.
-CEI PICA PAU AMARELO: Rua João Will, Nº 95, Bairro São João – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.
-CEI PEQUENO PRÍNCIPE: Rua 1º de Maio, Nº 357, Centro – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.
-CEI CANTINHO FELIZ: Rua Leopoldo Zwicker, Nº 60, Centro – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.
-CEI UTA KRIESER: Rua Leopoldo Zwicker, Nº 90, Centro – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

-CEI HANNA MISFELD: Alameda Trombudo Alto, Nº 1978, Bairro Três Barras – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

-CEI CRIANÇA FELIZ: Estrada Geral Serra dos Alves, S/Nº, Bairro Serra dos Alves – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

-CE RUDOLFO THEILACKER: Rua Rudolfo Theilacker, Nº 159, Bairro Ipiranga – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

-CE SÃO JOÃO: Rua João Will, Nº 175, Bairro São João – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

-CE ADOLFO HEDEL: Alameda Trombudo Alto, Nº 2450, Bairro Três Barras – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

-CE JOAQUIM MUNIZ DA COSTA: Estrada Geral Serra dos Alves, S/Nº, Bairro Serra dos Alves – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

-CE COMPLEMENTAR EWALD BRUNO JULIUS KRESS: Rua Nereu Ramos, Nº 421, Centro – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E DO TURISMO

Sede: Rua dos Pioneiros, Centro - Edifício Edgar Will, Nº 08 CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Sede: Rua dos Pioneiros, Centro - Edifício Edgar Will, Nº 08 CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Sede: Rua dos Pioneiros, Centro - Edifício Edgar Will, Nº 08 CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

SECRETARIA DE SAÚDE

Sede: Rua Nereu Ramos, Nº 107, Centro – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

-UBS São João: Rua João Will, Nº 40, Bairro São João – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

-UBS Três Barras: Rua Siegfried Bauer, S/Nº, Bairro Três Barras – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

-UBS Serra dos Alves: Estrada Geral Serra dos Alves, S/Nº, Bairro Serra dos Alves – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

-CRA - Centro de Reabilitação Agrolândia: Alameda Trombudo Alto, Nº 189, Centro – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

-CAPS – Centro de Atenção Psicossocial: Alameda Trombudo Alto, Nº 2480, Centro – CEP: 88.420-000 – Agrolândia-SC.

CORPO DE BOMBEIROS

Sede: Avenida Arthur Muller, Nº 2180, Bairro Botafogo – CEP: 89.160-000 – Trombudo Central-SC.

Caso surgir mais algum endereço, poderá ser incluído no decorrer da vigência da ARP.

7. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUANDO FOR O CASO:

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste documento e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

As devoluções feitas pelas secretarias, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas neste termo, deverão ser repostas em até 72 horas do horário da ocorrência.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, salvo itens em que a validade definida pelo fabricante é menor que 12 (doze) meses. Não serão aceitos materiais em que a data de fabricação já tenha ultrapassado a metade (50%) do prazo de validade.

As empresas licitantes deverão examinar cuidadosamente o presente Edital e seus Anexos, antes da apresentação da proposta de preços, pois alegações de desconhecimento das disposições contidas nos aludidos documentos não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências severas encontradas em seus documentos de Habilitação ou na correspondente Proposta de Preços.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DEFINIÇÕES DE COMO O CONTRATO IRÁ PRODUZIR OS EFEITOS PRETENDIDOS E COMO A EXECUÇÃO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA):

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e qualidade industrial, no caso ABNT, INMETRO e ANVISA.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento aos preceitos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015 e Decreto Municipal nº 048 de 17 de abril de 2025, caso tenha itens/lotes até o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), os mesmos serão destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal.

Com base no Artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Nº 123/2006, caso tenha itens/lotes de natureza divisível acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o edital deverá prever cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer itens/lotes tanto dos itens exclusivos, quanto aos destinados à ampla participação. As demais licitantes somente poderão cotar os itens/lotes destinados à ampla participação. Portanto, o disposto nestes itens/lotes não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a ampla participação, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da ampla participação ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da ampla participação.

O Edital deverá estabelecer expressamente as condições de tratamento diferenciado para ME/EPP no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, bem como, está assegurada, como

critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Na contratação através do Sistema de Registro de Preços, ou seja, com entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados na proposta durante toda a sua vigência.

8.1. Gestão e Fiscalização

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais nº 045 de 31 de março de 2023 e nº 101 de 29 de agosto de 2024 , que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados,

elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou a terceiros.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o Município de Agrolândia e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O Município de Agrolândia poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Agrolândia poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO, QUANDO FOR O CASO:

O pagamento será realizado conforme ordem cronológica em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pelo responsável pelo recebimento e secretário(a) da pasta, informando o respectivo empenho emitido pelo setor de contabilidade correspondente ao item fornecido e de acordo com as especificações do objeto.

Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

10. FORMAS E CRITÉRIO DE SELAÇÃO DO FORNECEDOR:

Conforme disposto no item 8, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, considerando como metodologia aplicada o valor de referência aferido por meio de menor preço.
Além da comprovação de estar apto para exercer serviço, perante apresentação de documento comprovando habilitação técnica para desempenhar a prestação do serviço.

11. VALOR ESTIMADO:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 2.731.235,20 (Dois milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Vislumbra-se que o valor atual é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto nos Decretos Municipais nº 045 de 31 de março de 2023 e nº 101 de 29 de agosto de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O dispêndio financeiro para a Secretaria de Desenvolvimento Educacional decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

-Secretaria de Desenvolvimento Educacional

Orgão:	**04.001 – Sec. do Desenvolvimento Educacional**
Ação:	2035 – Manutenção da Secretaria de Educação

Funcional:	0012.0361.0018
Vínculo:	150010010000 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Referência:	(69) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.00.00 – Aplicações diretas

-Educação Infantil

Orgão:	**04.001 – Sec. do Desenvolvimento Educacional**
Ação:	2016 – Manutenção da Educação Infantil
Funcional:	0012.0365.0018
Vínculo:	150010010000 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Referência:	(97) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.00.00 – Aplicações diretas

-Ensino Fundamental

Orgão:	**04.001 – Sec. do Desenvolvimento Educacional**
Ação:	2018 – Manutenção do Ensino Fundamental
Funcional:	0012.0361.0018
Vínculo:	150010010000 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Referência:	(60) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.00.00 – Aplicações diretas

Para as demais secretarias, as dotações orçamentárias serão informadas assim que houver a necessidade da contratação.

Agrolândia, 23 de Abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERDINANDO DELIRIO FERETTI
Data: 24/04/2026 10:53:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Ferdinando Delirio Feretti
Auxiliar Administrativo